



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 13 de Maio de 2017 * Ano XVII - Edição nº. 807

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

Republicada por necessidade de retificação.

LEI Nº 4.396
DE 19 DE ABRIL DE 2017

Altera a lei nº 2.953, de 18 de abril de 2007.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.726/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano e demais taxas, disciplinado pela lei nº 2.953, de 18 de abril de 2007, lançado anualmente em carnês para pagamento a prazo, fica alterado para o exercício de 2017, nas seguintes datas:

1. PARCELA ÚNICA, com desconto, até o dia 10 de maio de 2017;
2. EM 05 PARCELAS, sem desconto, todo dia 10, com início no mês de maio e término no mês de setembro de 2017.

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Art. 2º. As demais condições estabelecidas na lei 2.953/07 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.406
DE 10 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, para a Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a pagamento de precatórios.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.737/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, para a Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), assim discriminado:

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0004.2416.0000 – Sentenças Judiciais
3.1.90.91.00 – 01.310.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 245.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0004.2416.0000 – Sentenças Judiciais

(344) - 3.3.90.91.00 – 01.310.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 245.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.407
DE 10 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações orçamentárias do orçamento vigente.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.738/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado ao apoio orçamentário de diversas dotações, assim discriminado:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2026.0000 – Programa Transporte de Alunos
(117) - 3.3.90.39.00 – 02.220.010 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 25.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0108.2170.0000 – Auxílio e Subvenções Sociais
(214) – 3.3.50.43.00 – 01.510.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 21.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de saldos de dotações do orçamento vigente, como segue:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2026.0000 – Programa Transporte de Alunos
(116) - 3.3.90.39.00 – 01.220.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 25.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
(24) – 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 21.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.408
DE 10 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.739/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Parceria com as entidades abaixo relacionadas, para fins de repasse, conforme planos de trabalho em anexo, os quais fazem parte integrante desta lei:

I – Associação Senhor Bom Jesus:
a) Asilo São Vicente de Paula – Valor: R\$ 21.518,50 (vinte e um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

II – Serviço de Obras Sociais – SOS
a) Projeto Saber – Proteção Social Básica – Valor: R\$ 41.222,70 (quarenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

III – Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude – Valor: R\$ 74.035,10 (setenta e quatro mil, trinta e cinco reais e dez centavos).

IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga – APAE – Valor: R\$ 32.920,80 (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

TOTAL: R\$ 169.697,10 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Art. 2º. As Parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos de origem estadual, depositadas em contas vinculadas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

Art. 3º. A duração das Parcerias será até 31 de dezembro de 2017, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.

§ 1º. A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das Parcerias, e ainda pelo Conselho Municipal.

§ 2º. Em caso de descumprimento do avençado,

a entidade será notificada pelo Gestor para regularização das pendências.

§ 3º. Será dada ciência ao Prefeito Municipal e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à Parceria.

Art. 4º. O valor final e total de cada entidade é o constante do termo firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com as diretrizes de ação social, contidas no Programa Estadual de Proteção Social – Básica e Especial.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.409
DE 10 DE MAIO DE 2017.**

Autoriza celebração de Parceria com entidade assistencial, para repasse financeiro com origem de recursos próprios.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.740/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Parceria com a entidade abaixo relacionada, para fim de repasse, conforme plano de trabalho em anexo, que faz parte integrante desta lei:

I – APAR – Associação Proteção dos Animais de Rua – Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. A Parceria a ser firmada será coberta com recurso de origem própria, consistente na dotação 214 do orçamento vigente.

Art. 3º. A duração da Parceria será até 31 de dezembro de 2017, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.

§ 1º. A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das Parcerias, e ainda pelo Conselho Municipal.

§ 2º. Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor para regularização das pendências.

§ 3º. Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à Parceria.

Art. 4º. O valor final e total de cada entidade é o constante do termo firmado entre o Município e a entidade, enumerada no artigo 1º desta lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.164
DE 27 DE ABRIL DE 2017**

Relaciona os feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2017, no município de Ibitinga, contados a partir do mês de maio.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam relacionados os feriados e estabelecidos os pontos facultativos, para o exercício de 2017, no Município de Ibitinga, descritos no Anexo I do presente Decreto, contados a partir do mês de maio.

Art. 2.º Os pontos facultativos declarados no Anexo I do presente Decreto estendem-se às Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação Educacional, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**ANEXO I
FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 – PREFEITURA, AUTARQUIAS
E FUNDAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP**

DATA	DIA DA SEMANA	TIPO	COMEMORAÇÃO
1º de maio	segunda-feira	Feriado nacional	Dia Mundial do Trabalho
15 de junho	quinta-feira	Feriado nacional	Corpus Christi
16 de junho	sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	Intercalado ao Corpus Christi
04 de julho	terça-feira	Feriado municipal	Emancipação político-administrativa
09 de julho	domingo	Feriado estadual	Revolução Constitucionalista de 1932
06 de agosto	domingo	Feriado municipal	Dia do Padroeiro
07 de setembro	quinta-feira	Feriado nacional	Dia da Independência
08 de setembro	sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	Intercalado ao dia da Independência
12 de outubro	quinta-feira	Feriado nacional	Dia de Nossa Senhora Aparecida
13 de outubro	sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	Intercalado ao dia de N. S. Aparecida
02 de novembro	quinta-feira	Feriado nacional	Dia de Finados
03 de novembro	sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	Intercalado ao dia de Finados
15 de novembro	quarta-feira	Feriado nacional	Proclamação da República
25 de dezembro	segunda-feira	Feriado nacional	Natal

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.165
DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre prorrogação do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e demais taxas tem prorrogado para o dia 20 de maio de 2017 o vencimento da primeira parcela e da parcela única, permanecendo inalteráveis os outros vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

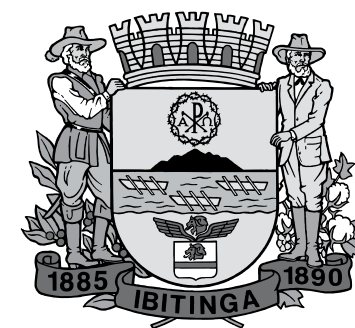
**DECRETO Nº 4.166
DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

Permite uso de veículo pela Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso do veículo de transporte, tipo micro-ônibus, marca/modelo



**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

MARCOPOLO/VOLARE, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, placa CDV2665, nº do chassi 93PB02A2M2C006305, cor branca, à Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. O veículo descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, única e exclusivamente, na perfeita execução dos serviços inerentes ao normal funcionamento daquela Autarquia.

Art. 3º. A presente permissão de uso é dada a título precário por prazo indeterminado, tendo caráter gratuito e intransferível.

Parágrafo Único. Vencido o prazo de permissão, o veículo será restituído à permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

Art. 4º. A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pelo Departamento de Protocolo e Arquivo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.918 DE 08 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 02/05/17, o Sr. PERSEU TUCCI FILHO, RG nº 6.272.414-9, para o cargo de Secretário de Habitação e Urbanismo, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.919 DE 08 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir desta data, da Portaria nº 11.608, de 26/03/2013, que designou o Sr. DORIVALDO PONCHIO, R.G. nº 4.738.552-2, para desempenhar a função gratificada de Orientador Educacional.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.920 DE 12 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 19/04/2017, a Sra. SARAH CRISTINA VIANA, RG nº 46.854.948-1, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2015, homologado em 22/01/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.921 DE 12 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 08/05/2017, o Sr. RONI CARDOSO, RG nº 29.474.646-8, para exercer o emprego público de Analista de Contas, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2014, homologado em 15/01/2015.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.922 DE 12 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 09/05/2017, o Sr. RODRIGO APARECIDO VICENTIN, RG nº 25.992.060-5, para exercer o emprego público de Fiscal de Obras e Posturas, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2017, homologado em 15/01/2015.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - LICITAÇÃO DESERTA

1. Face ao apurado no processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2017, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTÍCO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE IBITINGA - SP, conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão de Licitação, comunicamos que o presente certame licitatório foi novamente considerado DESERTO.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de maio de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - P. A. 2160/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a Contratação de empresa para locação e montagem de estruturas externas do recinto da 44ª Feira do Bordado de Ibitinga, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - ME, CNPJ nº 21.772.506/0001-99, pelo valor global (locação + mão de obra) de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de maio de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - LICITAÇÃO DESERTA

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 031/2017, que tem como objeto a aquisição de um veículo 0 KM, conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação do Pregoeiro, comunicamos que o presente certame licitatório foi considerado DESERTO.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

4. Repita-se a licitação.

Ibitinga, 08 de maio de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017 – Republicação: Objeto: Aquisição de veículo automotor 1.0, zero quilômetro para uso no Bolsa Família. Nova

sessão de Julgamento: 29 de maio de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 12 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017 – RETIFICAÇÃO – O município de Ibitinga comunica a todos os interessados sobre a RETIFICAÇÃO do ANEXO I do edital supracitado. Fica remarcada a sessão de Julgamento para: 29 de maio de 2017, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 12 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017 - Abertura: Objeto: contratação de empresa para a locação de piscina aquecida e serviços com profissional habilitado para ministrar aulas de hidroginástica. Sessão de Julgamento: 25 de maio de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 09 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017 - Abertura: Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar. Sessão de Julgamento: 26 de maio de 2017, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 10 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017 - Abertura: Objeto: Agenciamento para divulgação em rádio, jornal, web e televisão, conforme Anexo I, de anúncios alusivos à 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Sessão de Julgamento: 25 de maio de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 11 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 038/2017 – SUSPENSÃO – O município de Ibitinga comunica a todos os interessados sobre a SUSPENSÃO da sessão de julgamento do certame supracitado. Tal suspensão se deve para análise de impugnação. Ibitinga, 12 de maio de 2017.

Ibitinga, 12 de maio de 2017.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 724 Ibitinga, 04 de maio de 2017

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 46º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 01/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeito Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
VANDERLEIA DORO

OFÍCIO Nº 725
Ibitinga, 04 de maio de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 11º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2017.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita MunicipalRENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de TrabalhoILMO (A). SR(A)
ANDREWS EUREDICE RONCADA**OFÍCIO Nº 726**
Ibitinga, 04 de maio de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 18º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições

apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita MunicipalRENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de TrabalhoILMO (A) SR (A)
ANTONIA APARECIDA GUIZANI NAZZI**OFÍCIO Nº 803**
Ibitinga, 09 de maio de 2017

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 47º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 01/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeito MunicipalRENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de TrabalhoILMO (A) SR (A)
SILMARA PIRES DE OLIVEIRA**SEÇÃO III**
Autarquias**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE****ABERTURA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Diretor Superintendente do SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. A Presente Licitação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene para manutenção da Autarquia.

Encerramento 25 de maio de 2017 às 14:30h. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 17h, ou pelo site para informações www.saaeibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 10 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente

Ibitinga, 12 de maio de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017

CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: TELEFÔNICA DATA S/A
OBJETO: Locação de Equipamentos de Informática.
VALOR: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)
PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 12 (doze) meses.

Luiz Carlos da Costa
Diretor Superintendente**PORTARIA Nº 08**
DE 08 DE MAIO DO ANO DE 2.017.

REF. Contratação para o Cargo de Assessor Jurídico

O Diretor Superintendente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, SP - usando das atribuições que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Nomear em Comissão a partir de 08 de maio de 2017, a Srtª TAUANA MANUELA COLOMBO, portadora do CPF nº 348.081.958-36 e RG nº 44.045.319-7, com inscrição na

Ordem dos Advogados do Brasil nº 326966, para ocupar o cargo de ASSESSORA JURÍDICA desta Autarquia, devendo perceber os vencimentos que lhe são devidos por Lei.

Ibitinga – SP, 08 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

1 – Face ao apurado pela Comissão Permanente de Licitações na Chamada Pública nº 001/2017, que tem por objetivo o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recolhimento de taxas, tarifas e demais receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, homologo e adjudico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, credenciando a seguinte instituição: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91.

2 – Contrata-se
3 – Cumpra-se.

Ibitinga, 08 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		12.800.000,00	3.533.387,42	1.090.772,62	4.624.160,04	-8.175.839,96
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		281.500,00	59.849,26	22.208,74	82.058,00	-199.442,00
1110.00.00.00		IMPOSTOS		20.000,00	17.809,28	8.873,14	26.682,42	6.682,42
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		20.000,00	17.809,28	8.873,14	26.682,42	6.682,42
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		20.000,00	17.809,28	8.873,14	26.682,42	6.682,42
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		10.000,00	17.809,28	8.873,14	26.682,42	16.682,42
1112.04.31.06	010	RETIDOS NAS FONTES - FOLHA DE PAGAMENTO		10.000,00	17.809,28	8.873,14	26.682,42	16.682,42
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1112.04.34.04	011	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1120.00.00.00		TAXAS		261.500,00	42.039,98	13.335,60	55.375,58	-206.124,42
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		261.500,00	42.039,98	13.335,60	55.375,58	-206.124,42
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		261.450,00	42.038,65	13.335,60	55.374,25	-206.075,75
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		261.450,00	42.038,65	13.335,60	55.374,25	-206.075,75
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		50,00	1,33	0,00	1,33	-48,67
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		50,00	1,33	0,00	1,33	-48,67
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		3.500,00	934,35	311,45	1.245,80	-2.254,20
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		3.500,00	934,35	311,45	1.245,80	-2.254,20
1311.00.00.00		ALUGUEIS		3.500,00	934,35	311,45	1.245,80	-2.254,20
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		3.500,00	934,35	311,45	1.245,80	-2.254,20
1311.02.02.00	003	Alugueis de Bens Moveis		3.500,00	934,35	311,45	1.245,80	-2.254,20
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		11.065.000,00	2.541.380,46	954.812,78	3.496.193,24	-7.568.806,76
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA		7.000.000,00	1.702.882,45	639.609,97	2.342.492,42	-4.657.507,58
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP.TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		4.065.000,00	838.498,01	315.202,81	1.153.700,82	-2.911.299,18
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.450.000,00	931.223,35	113.439,65	1.044.663,00	-405.337,00
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		400.000,00	130.576,38	56.529,26	187.105,64	-212.894,36
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		300.000,00	89.465,56	48.759,82	138.225,38	-161.774,62
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		300.000,00	89.465,56	48.759,82	138.225,38	-161.774,62
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		300.000,00	89.465,56	48.759,82	138.225,38	-161.774,62
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		300.000,00	89.465,56	48.759,82	138.225,38	-161.774,62
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		100.000,00	41.110,82	7.769,44	48.880,26	-51.119,74
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	41.110,82	7.769,44	48.880,26	-51.119,74
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS		100.000,00	41.110,82	7.769,44	48.880,26	-51.119,74

Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Diretor Superintendente, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017
DE 15 DE ABRIL DE 2017

CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: MARCELO BONINI GUAGLINI - ME
OBJETO: Contratação do serviço de disponibilização de internet Fibra Ótica para o Escritório da Autarquia
VALOR: R\$ 6.393,60 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 09 (nove) meses.

Luiz Carlos da Costa
Diretor Superintendente

Ibitinga, 12 de maio de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Diretor Superintendente, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 01 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
0301	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				1.465.000,00	140.266,16	140.266,16	56.233,13
030100	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				466.123,41	445.024,91	131.685,19	409.890,28
04.122.0056.2083.0000	Concurso Público							
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2086.0000	Manutenção do Setor de Agua do SAAE							
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
003	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	215,00	215,00	215,00
					9.122,30	9.122,30	7.692,30	8.907,30
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	215,00	215,00	215,00
					215,00	215,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.215,00	1.215,00	0,00	1.215,00
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.692,30	7.692,30	7.692,30	7.692,30
17.512.0181.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE							
004	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		810.000,00	77.612,34	77.612,34	10.619,66
					262.198,91	262.198,91	74.736,72	251.579,25
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	74.736,72	74.736,72	0,00
					251.579,25	251.579,25	74.736,72	251.579,25
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	2.875,62	2.875,62	10.619,66
					10.619,66	10.619,66	0,00	0,00
005	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		230.000,00	33.547,63	33.547,63	20.173,68
					73.124,94	73.124,94	18.723,52	52.951,26
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	5.763,91	5.763,91	5.763,91
					20.296,16	20.296,16	5.349,57	14.532,25
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	27.783,72	27.783,72	14.409,77
					52.828,78	52.828,78	13.373,95	38.419,01
006	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		35.000,00	8.546,86	8.546,86	0,00
					22.030,13	22.030,13	8.546,86	22.030,13
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	8.546,86	8.546,86	0,00
					22.030,13	22.030,13	8.546,86	22.030,13
007	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					58,00	58,00	0,00	58,00

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 02 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					58,00	58,00	0,00	58,00
008	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00	95,00	95,00	0,00
					885,17	885,17	95,00	885,17
	3.3.90.33.08		PEDÁGIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					24,65	24,65	0,00	24,65
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	95,00	95,00	0,00
					860,52	860,52	95,00	860,52
009	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	2.088,05	2.088,05	2.088,05
					4.176,10	4.176,10	2.088,05	2.088,05
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	2.088,05	2.088,05	2.088,05
					4.176,10	4.176,10	2.088,05	2.088,05
010	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	4.044,33	4.044,33	4.738,24
					12.497,08	9.797,08	2.006,09	7.758,84
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	2.700,00
					2.700,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	4.044,33	4.044,33	2.038,24
					7.801,08	7.801,08	2.006,09	5.762,84
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.996,00	1.996,00	0,00	1.996,00
011	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00	14.116,95	14.116,95	0,00
					47.774,38	47.774,38	14.116,95	47.774,38
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	14.116,95	14.116,95	0,00
					47.774,38	47.774,38	14.116,95	47.774,38
17.512.0181.2491.0000	Publicidade e Propaganda							
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.000,00	0,00	0,00	18.398,50
					34.256,40	15.857,90	3.679,70	15.857,90
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	18.398,50
					34.256,40	15.857,90	3.679,70	15.857,90
17.512.0181.2503.0000	Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE							
027	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0302	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				600.000,00	7.927,75	7.927,75	319.522,20
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				337.731,73	23.128,37	3.008,91	18.209,53
04.122.0056.2416.0000	Sentenças Judiciais							

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 03 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
013	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		600.000,00	7.927,75	7.927,75	319.522,20
					337.731,73	23.128,37	3.008,91	18.209,53
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	314.603,36
					314.603,36	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.91.06		SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALC		0,00	7.927,75	7.927,75	4.918,84
					23.128,37	23.128,37	3.008,91	18.209,53
0303			SETOR DE AGUA DO SAAE		9.740.000,00	699.934,73	811.286,67	1.169.213,96
030300			SETOR DE AGUA DO SAAE		4.153.175,06	3.267.128,17	738.660,18	2.983.961,10
17.512.0181.2086.0000			Manutenção do Setor de Agua do SAAE					
014	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.720.000,00	118.908,99	118.908,99	27.070,67
					716.676,69	716.676,69	114.517,24	689.606,02
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	114.002,44	114.002,44	0,00
					689.606,02	689.606,02	114.517,24	689.606,02
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	4.906,55	4.906,55	27.070,67
					27.070,67	27.070,67	0,00	0,00
016	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		790.000,00	77.348,29	77.348,29	38.444,50
					274.197,95	274.197,95	53.991,79	235.753,45
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	10.984,16	10.984,16	10.984,20
					58.540,22	58.540,22	15.087,96	47.556,02
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	65.166,06	65.166,06	27.460,30
					210.918,45	210.918,45	37.705,76	183.458,15
	3.1.90.13.99		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	1.198,07	1.198,07	0,00
					4.739,28	4.739,28	1.198,07	4.739,28
017	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		250.000,00	25.633,39	25.633,39	0,00
					125.788,58	125.788,58	25.633,39	125.788,58
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	25.633,39	25.633,39	0,00
					125.788,58	125.788,58	25.633,39	125.788,58
018	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		399.000,00	28.121,11	67.157,89	274.069,38
					398.058,96	189.596,86	59.700,10	123.989,58
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.145,69	4.145,69	0,00	4.145,69
	3.3.90.30.03		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O		0,00	0,00	0,00	0,00
					516,00	516,00	516,00	516,00

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 04 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					200,00	200,00	0,00	200,00
	3.3.90.30.05		EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					770,00	770,00	0,00	770,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.624,00	1.624,00	650,00	1.624,00
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	0,00	11.749,00	120.257,00
					151.331,00	42.823,00	11.897,00	31.074,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	53,50	53,50	53,50
					3.237,13	3.237,13	1.263,50	3.183,63
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					740,00	740,00	0,00	740,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	467,22	467,22	467,22
					5.683,68	5.683,68	1.129,38	5.216,46
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	1.277,81	1.277,81	0,00
					1.277,81	1.277,81	1.277,81	1.277,81
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.193,83	9.193,83	7.843,83	9.193,83
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	4.847,87	4.847,87	5.178,07
					16.150,14	16.150,14	7.580,98	10.972,07
	3.3.90.30.42		FERRAMENTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					147,64	147,64	147,64	147,64
	3.3.90.30.44		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIM		0,00	0,00	0,00	0,00
					58,00	58,00	0,00	58,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	21.474,71	48.762,49	148.113,59
					202.984,04	103.029,94	27.393,96	54.870,45
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					730,00	730,00	0,00	730,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					730,00	730,00	0,00	730,00
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.470.000,00	439.731,99	506.040,36	789.507,83
					2.570.146,42	1.926.122,57	469.922,94	1.780.638,59
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	-20.040,68	84.839,15	274.139,11
					527.269,87	326.206,96	88.275,43	253.130,76
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	1.271,00	1.271,00	1.271,00
					1.271,00	1.271,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	3.620,27	21.721,62
					44.452,70	22.731,08	3.620,27	22.731,08

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 05 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.39.12			LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	360,00	360,00	0,00
					5.440,00	5.440,00	460,00	5.440,00
3.3.90.39.17			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	2.289,25	2.289,25
					3.979,25	3.979,25	0,00	1.690,00
3.3.90.39.19			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	1.468,00	1.468,00	1.568,00
					4.746,93	4.746,93	2.646,43	3.178,93
3.3.90.39.43			SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	320.456,88	320.456,88	18.037,66
					1.321.878,28	1.321.287,36	322.924,80	1.303.840,62
3.3.90.39.48			SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.481,30	2.481,30	0,00	2.481,30
3.3.90.39.58			SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	3.389,96	3.389,96	4.921,15
					17.547,30	13.748,91	3.468,08	12.626,15
3.3.90.39.63			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	3.785,00	3.785,00	3.785,00
					3.785,00	3.785,00	0,00	0,00
3.3.90.39.66			SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		0,00	1.130,00	1.130,00	0,00
					4.508,72	4.508,72	1.205,21	4.508,72
3.3.90.39.69			SEGUROS EM GERAL		0,00	11.546,75	11.546,75	3.884,26
					28.616,32	28.616,32	7.662,49	24.732,06
3.3.90.39.73			TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00	2.744,00	2.744,00	2.744,00
					10.094,00	10.094,00	2.408,00	7.350,00
3.3.90.39.77			VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	0,00	0,00	0,00
					83,00	83,00	0,00	83,00
3.3.90.39.81			SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	1.481,18	30.360,33	335.510,51
					461.950,68	126.440,17	30.360,33	126.440,17
3.3.90.39.94			AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃ		0,00	3.627,90	3.627,90	3.627,90
					3.627,90	3.627,90	0,00	0,00
3.3.90.39.96			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSO		0,00	92.000,00	10.660,50	92.000,00
					92.351,73	11.012,23	270,00	351,73
3.3.90.39.99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	16.512,00	24.491,37	24.008,37
					36.062,44	36.062,44	6.621,90	12.054,07
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
021	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	10.190,96	16.197,75	40.121,58
					67.576,46	34.015,52	14.894,72	27.454,88
3.3.90.30.01			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	158,10	6.164,89	33.719,04
					57.543,60	23.982,66	11.264,40	23.824,56
3.3.90.30.07			GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	885,00	885,00	0,00
					885,00	885,00	885,00	885,00
3.3.90.30.99			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	9.147,86	9.147,86	6.402,54
					9.147,86	9.147,86	2.745,32	2.745,32

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 06 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0304			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		995.000,00	201.229,71	201.229,71	56.518,77
030400			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		448.173,95	448.173,95	157.757,66	391.655,18
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		590.000,00	116.595,01	116.595,01	12.635,85
					293.131,83	293.131,83	111.393,60	280.495,98
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	111.393,60	111.393,60	0,00
					273.562,84	273.562,84	111.393,60	273.562,84
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	5.201,41	5.201,41	12.635,85
					19.568,99	19.568,99	0,00	6.933,14
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000,00	53.886,80	53.886,80	39.856,06
					96.592,16	96.592,16	19.643,02	56.736,10
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	11.387,42	11.387,42	11.387,42
					27.327,64	27.327,64	5.612,28	15.940,22
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	42.499,38	42.499,38	28.468,64
					69.264,52	69.264,52	14.030,74	40.795,88
024	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		180.000,00	24.616,43	24.616,43	0,00
					45.171,41	45.171,41	24.616,43	45.171,41
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	24.616,43	24.616,43	0,00
					45.171,41	45.171,41	24.616,43	45.171,41
025	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					3.132,31	3.132,31	0,00	3.132,31
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.132,31	3.132,31	0,00	3.132,31
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	6.131,47	6.131,47	4.026,86
					10.146,24	10.146,24	2.104,61	6.119,38
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	6.131,47	6.131,47	4.026,86
					10.146,24	10.146,24	2.104,61	6.119,38
TOTAL DO PODER					12.800.000,00	1.049.358,35	1.160.710,29	1.601.488,06
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					5.405.204,15	4.183.455,40	1.031.111,94	3.803.716,09
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					12.800.000,00	1.049.358,35	1.160.710,29	1.601.488,06
					5.405.204,15	4.183.455,40	1.031.111,94	3.803.716,09

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 07 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							0,00	170.362,96
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				0,00	158.263,54
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				0,00	12.099,42
CONSIGNACOES							91.102,28	349.610,08
9016	9016	323201	CONVENIO UNIMED				8.997,75	33.099,84
9017	9017	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA				31.601,21	132.355,29
9018	9018	323204	DESCONTO SINDICAL				5.791,20	7.600,17
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA				1.374,25	5.438,68
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA				0,00	0,00
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE				581,80	2.699,70
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA				0,00	0,00
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				15.968,70	62.556,88
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial				1.258,08	5.032,32
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00	0,00
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				870,00	4.640,00
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				447,28	2.003,26
9031	9031	323217	IR-Retido na Fonte				0,00	0,00
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE				249,52	1.122,47
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN				737,00	2.444,00
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				377,97	1.081,67
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				653,89	3.466,88
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				1.472,49	5.070,67
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL				0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				203,91	1.211,41
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS				2.747,03	12.253,96
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordado				0,00	0,00
9008	9008	323230	Convenio SORRISO - Odonto				158,00	712,00
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				93,55	374,20
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				1.828,86	9.123,65
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	0,00
9011	9011	323234	ISSQN				66,00	82,40
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato				522,66	1.650,14

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 08 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato				4.637,49	17.525,88
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				9.327,72	33.769,31
9026	9026	323238	CONVENIO drogael				0,00	0,00
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL				146,38	146,38
9042	9042	323240	CONVENIO BANCO SANTANDER				989,54	4.148,92
CREDORES DIVERSOS							0,00	300,00
9037	9037	323301	Desconto por Ordem Judicial				0,00	300,00
9039	9039	323302	Retenção de PIS				0,00	0,00
9040	9040	323303	Retenção de CSLL				0,00	0,00
9041	9041	323304	Retenção de COFINS				0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							91.102,28	520.273,04

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 4.323.989,13

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
Movimento	001	30-3	2.019,10
Movimento	001	76.000-5	29.488,89
Movimento	033	126-7	499,18
Movimento	104	500-0	894.113,46
13º Salário	104	59-9	102.014,17
Fundo de Reserva	104	60-2	101.699,40
FIISAAE	104	61-0	188.490,97
Movimento	237	9005-0	122.604,27
Movimento	341	09268-1	39.287,34
Movimento	399	593-4	13.956,75
TOTAL DO SALDO			1.494.173,53

TOTAL GERAL 5.818.162,66

IBITINGA, 30 de abril de 2017

LUIZ CARLOS DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

- CRC: ..ISP

REGIANE AP. MESSIAS RONCADA
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

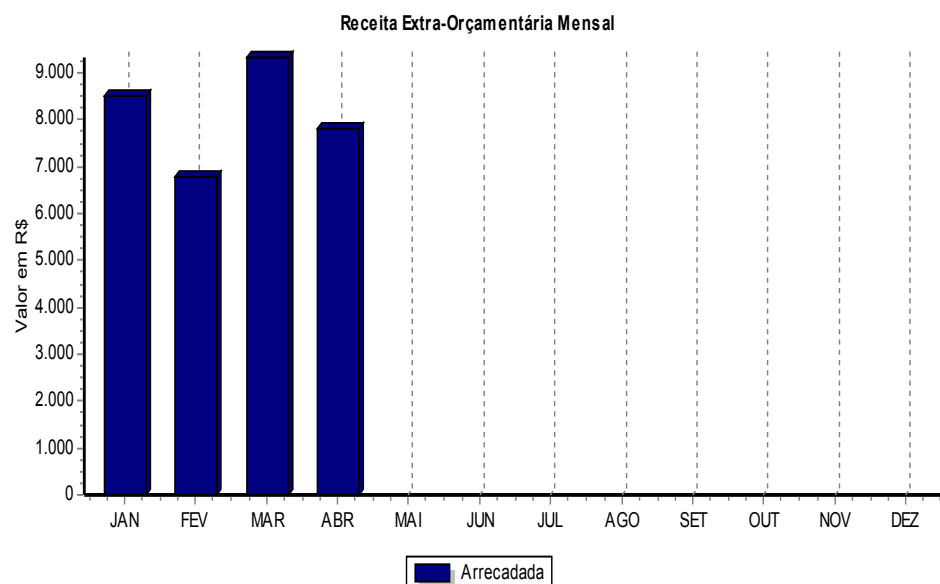
**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2017

RECEITA MENSAL

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

...



MES	ARRECADADA
JAN	8.506,95
FEV	6.791,07
MAR	9.327,72
ABR	7.823,64
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	32.449,38

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 17 de maio de 2017, às 09hs00m (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

PAUTA:-

1 - "INFORMAÇÕES SOBRE PALESTRA A SER REALIZADA EM 26 DE MAIO, SOBRE ANIMAIS PEÇONHENTOS"

2 - "INFORMAÇÕES SOBRE CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA GRIPE E FEBRE AMARELA REALIZADA NO MUNICÍPIO"

3 - "INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DA DENGUE E AS AÇÕES REALIZADAS"

4 - "PRESTAÇÃO DE CONTAS SANTA CASA - CONVÊNIO"

Ibitinga/SP, 10 de Maio de 2017.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
IBITINGA/SP

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO: 005/2017
DATA DO CONTRATO: 03/04/2017
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS.
CONTRATADA: Bernadete Maria Senise Guedes ME

OBJETO: Engenharia e Segurança do Trabalho.
VALOR: R\$ 3.600,00
VIGÊNCIA: 03/04/2017 a 02/10/2017

Ibitinga, 03 de abril de 2017.

Dra. Nadir Costa
Diretora Superintendente

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório nº. 001/2017

1. Vistos, etc..

2. Face ao apurado no Processo Administrativo nº. 001/2017 e, diante da regularidade do trâmite dos atos processuais, atestado por "Parecer" da Assessoria Jurídica da FEMIB, bem como de acordo com as certidões e demais termos do processo, HOMOLOGO todos os atos do processo administrativo, o qual observou os princípios do devido processo legal, contraditório e

ampla defesa, não havendo máculas ou nulidades que inviabilizem o desiderato.

3. Tendo em vista a ausência de cumprimento dos requisitos do Edital, especialmente itens 9.1 e seguintes, julgar o processo licitatório deserto, sem vencedor, com seu arquivamento respectivo.

4. Cumpra-se.

Ibitinga/SP, 25 de abril de 2017

Aginaldo Fernandes Ferrari
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação - 05/2017.

Convite - nº. 05/2017

Tipo - menor preço por item

Objeto - compra de materiais de escritório.

COMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Face ao Constante dos autos do Processo Licitatório, referente ao Convite nº. 05/2017, do tipo menor preço por item, para compra de materiais de escritório, homologo o procedimento licitatório, com fundamento da Lei de Licitações.

Adjudico o Convite nº. 05/2017, pelo critério de menor preço por item, às Empresas:

ALISON ALAN DE SOUZA PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ: 08.285.815/0001-76, classificada em 1º lugar nos itens: Item 01 - 04 pacotes de etiqueta adesiva, valor total R\$101,96; Item 02 - 12 unidades de caneta marca texto, valor total R\$13,08; Item 03 - 01 caixa de caneta esferográfica vermelha 0.7mm, valor total R\$47,77; Item 04 - 01 caixa de caneta esferográfica preta 0.7m, valor total R\$47,77; Item 05 - 01 caixa de caneta esferográfica azul 0.7m, valor total R\$47,77; Item 06 - 10 unidades de estilete, valor total R\$7,30; Item 07 - 01 caixa de bobina para calculadora, valor total R\$31,61; Item 09 - 05 caixas de caneta esferográfica 1.0mm, valor total R\$98,95; Item 10 - 25 caixas de papel A4, valor total R\$3.299,50; Item 11 - 04 caixas de cola branca, valor total R\$27,84;

Item 12 - 06 unidades de cola instantânea, valor total R\$8,70; Item 13 - 05 blocos de recados auto-adesivos, valor total R\$11,10; Item 14 - 02 pacotes capa plástica preta para encadernação, valor total R\$28,90; Item 15 - 02 pacotes capa plástica transparente para encadernação, valor total R\$28,90; Item 17 - 20 unidades de bateria de 9V, valor total R\$55,80; Item 18 - 01 caixa de lápis preto, valor total R\$29,88; Item 19 - 10 pacotes pilhas palito, valor total R\$21,90; Item 20 - 15 unidades de pen drive 16gb, valor total R\$371,25; Item 21 - 02 pacotes de CD-R 52x80, valor total R\$66,16; Item 22 - 10 caixas de grampo trilho, valor total R\$63,80; Item 23 - 02 caixas de fita de nylon para maquina de calcular, valor total R\$5,28; Item 24 - 06 pacotes grampo trilho plástico, valor total R\$38,28; Item 25 - 04 pacotes de grampo trilho estendido, valor total R\$55,08; Item 26 - 04 caixas de Clips nº. 02 - valor total R\$29,04; Item 27 - 02 caixas de Clips nº. 8 - valor total R\$14,52; Item 28 - 10 caixas de grampos para grampeador 26/6, valor total R\$30,70; Item 30 - 25 unidades de DVD - R gravável, 4.7gb, valor total R\$20,75; Item 32 - 06 unidades de grampeador grande, para grampo 26/6, valor total R\$62,64; Item 33 - 06 unidades de régua em acrílico, valor total R\$6,54 e Item 35 - 600 folhas de papel cartolina branca valor total R\$234,00.

EDMILSON CONSTANTINO INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.727.223/000-50, classificada em 1º lugar nos itens: Item 8 por sorteio

3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		310,00	310,00	0,00	310,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	988,49	0,00	988,49
		988,49	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		5,98	5,98	0,00	5,98
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	5.739,45	51.655,05
		68.392,46	16.737,41	5.739,45	16.737,41
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.336,00	3.336,00	0,00	3.336,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	0,00	650,00	1.950,00
		4.160,00	2.210,00	650,00	2.210,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	0,00	46.528,36	6.283,80	51.455,07
		72.767,98	22.798,38	6.098,33	21.312,91
DESPESAS DE CAPITAL		127.000,00	0,00	0,00	0,00
		5.918,07	5.918,07	0,00	5.918,07
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00	0,00	0,00	0,00
		5.918,07	5.918,07	0,00	5.918,07
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.688,08	1.688,08	0,00	1.688,08
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSC	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.229,99	4.229,99	0,00	4.229,99
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		3.829.000,00	279.219,26	243.399,76	307.339,33
		1.191.158,49	935.842,92	238.387,44	883.819,16


CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 03 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			39.744,54	209.473,77
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)			1.093.292,93	
	Saldo para o mês seguinte				
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes..				371.544,49
	Total do Saldo				371.544,49
	TOTAL GERAL				1.464.837,42

IBITINGA, 30 de abril de 2017

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTEJULIO HIDEKI TANAKA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 1SP-107.603/0-3/SBIRETORA FINANCEIRA

FATIMA APARECIDA JOHANSEN


CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código	Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			1.030.879,39	345.966,57	1.376.845,96
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					1.376.845,96

Saldo do Exercício Anterior	
Caixa	0,00
Banco e Correspondentes ..	87.991,46
Total do Saldo	87.991,46

TOTAL GERAL

1.464.837,42

IBITINGA, 30 de abril de 2017

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTEJULIO HIDEKI TANAKA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 1SP-107.603/0-3/SBIRETORA FINANCEIRA

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 1SP-107.603/0-3/SBIRETORA FINANCEIRA

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?





IMAGINE PRA NÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário, MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário, MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoeptic.blogspot.com.br